DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Sábado, 12 de abril de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1214** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2737 de 11 de Abril de 2025

Altera o Conselho Municipal de Saúde composto pela Portaria nº 2533 de 23/02/2024 e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, Prefeito do Município de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º) Alterar o Conselho Municipal de Saúde – C.M.S. responsável pelo acompanhamento do programa de municipalização de saúde, constituído pela Portaria nº 2059/2017, cuja composição passa a ser a seguinte:

TITULAR

Representante do Governo

Cláudio César Bento Pereira
CPF: 270.096.978-25

Graziela Angelo Alves
CPF: 417.557.878-12

SUPLENTE

Representante do Governo

Gisele de Souza Pimentel
CPF: 321.787.688-14

Márcia Cristina Deodato
CPF: 162.077.638-31

Representante Funcionários Área Saúde

Alizia Orlando Pinheiro Pistore
CPF: 358.892.128-18

Roger Bichuette Vieira
CPF: 089.700.276-88

Representante Funcionários Área Saúde

Liliani Delefrate
CPF: 143.185.368-23

Elanhine Cristina Vieira Oliveira
CPF: 085.460.388-30

Representante dos Usuários

Wanda Marly Cardoso Silveira
CPF: 929.911.658-04

Luiz Alberto de Faria
CPF: 006.081.648-10

Rafael de Souza Caliman
CPF: 302.494.978-08

Antônio José Abud
CPF: 815.514.528-04

Representante dos Usuários

José Olivério Cintra
CPF: 438.830.796-34

Vinicius Tavares Martins de Oliveira
CPF: 306.749.738-44

Paulo Roberto Azevedo
CPF: 594.601.308-44

Vinicius Cintra
CPF: 311.928.998-14

Artigo 2º) A presente constituição não acarretará ônus aos cofres Municipais, sendo os serviços considerados relevantes à preservação da saúde da população.

Artigo 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 11 de abril de 2025.

DANIEL SARRETA
PREFEITO

.....

PORTARIA Nº 2738 de 11 de Abril de 2025

Altera a composição dos membros da Sala de Situação Municipal para combate e enfrentamento ao Aedes Aegypti.

DANIEL SARRETA, Prefeito do Município de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º) Altera o Artigo 3º da Portaria 2361/2021, o Artigo 1º da Portaria 2366/2021 e o Artigo 1º da Portaria 2538/2023, e a Sala de Situação, Coordenação e Controle para o enfrentamento das Arboviroses Urbana será composta por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes Órgãos da Estrutura Administrativa do Município e Órgãos Estaduais, conforme abaixo relacionados:

Representantes do Departamento Municipal de Saúde

TITULAR - Patrícia Parpinelli Sarreta
SUPLENTE - Marília Maio Ribeiro

Representantes da Vigilância Sanitária

TITULAR - Meire Garcia Delefrate Marangoni
SUPLENTE – Neuza Fatima de Almeida

Representantes do Controle de Vetores

TITULAR - Deborah Tomaz De Carvalho
SUPLENTE - Daniele Dos Santos Albino Pereira

Representantes do Departamento Municipal de Educação

TITULAR - Dileia Aparecida Garcia Vieira
SUPLENTE - Tainá Pereira Gondim

Representantes do Departamento Municipal de Assistência Social

TITULAR - Vinicius Rodrigues Cruz
SUPLENTE - Marcia Cristina Deodato

Representantes do Setor de Obras e Serviços

TITULAR - Milena Ferreira Machado Orlando Pinheiro
SUPLENTE - Edmarcos Fernandes De Souza

Representantes do Centro de Saúde III Luiz Fiod e Estratégia Saúde da Família
TITULAR - Cristiele De Oliveira
SUPLENTE - Livia Joveline Mendes Santos

Representantes da Polícia Militar
TITULAR - Rudinei Sebastião Malaquias
SUPLENTE - Kaio Alberto de Faria

Representantes do Setor de Meio Ambiente
TITULAR - Rafael de Souza Caliman
SUPLENTE - Libia Mendes Pistore

Representantes de Orientação e Comunicação
TITULAR - Luziene Stuque Alves
SUPLENTE - Regiane Manoela Rodrigues Mendes Stuque

Representantes do Setor de Transporte de resíduos sólidos e recicláveis
TITULAR - Leandro Mattos Dellefrate
SUPLENTE - Ademir Alves Pretinho

Representantes do Setor de Esporte
TITULAR - Kelfer Alves Costa
SUPLENTE – Gisele Cereza Alves Querino

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 11 de abril de 2025.

DANIEL SARRETA
PREFEITO

.....